



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

NOTA INFORMATIVA Nº 02/2022 – LACEN/DVS/SESPA

2ª Revisão

Atualização: 06/09/2022

Assunto: PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA E CRÔNICA.

Este documento tem por objetivo atualizar os procedimentos técnicos a serem realizados nos locais de detecção de casos suspeitos de Doença de Chagas Aguda e Crônica, através da padronização do seguimento a ser executado na investigação laboratorial por meio de exames sorológicos que serão realizados no LACEN-PA, a fim de garantir o diagnóstico precoce, proporcionar o tratamento em tempo hábil e realização de adequado monitoramento de cura.

1. INTRODUÇÃO

A doença de Chagas (DC) é uma antropozoonose causada pelo protozoário flagelado *Trypanosoma cruzi* de elevada prevalência e expressiva morbimortalidade. É uma doença parasitária sistêmica e apresenta curso clínico bifásico, composto por uma fase aguda (cl clinicamente aparente ou não) e que se não for tratada oportunamente evolui para a fase crônica, que pode se manifestar nas formas indeterminada, cardíaca, digestiva ou cardiodigestiva.

2. DIAGNÓSTICO

São preconizados métodos parasitológicos diretos e/ou métodos sorológicos, a depender da fase clínica da doença.

Os casos suspeitos de Doença de Chagas Aguda (DCA) devem ser confirmados sempre por meio de diagnóstico laboratorial, e apenas em situações eventuais pode-se adotar critério clínico-epidemiológico, que são:

- Casos suspeitos que atendam às seguintes condições em conjunto: ter vínculo epidemiológico com casos confirmados de DCA por critério laboratorial durante surto por transmissão oral, ou contato direto com triatomíneo infectado ou com as fezes deste, ter clínica compatível, principalmente febre e ter pelo menos uma sorologia IgG reagente, mesmo na ausência de soroconversão ou no aumento de diluição.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

- Casos de óbitos relacionados à miocardiopatia aguda com evidência epidemiológica de transmissão por qualquer via e sem oportunidade de diagnóstico laboratorial.

Os casos suspeitos de Doença de Chagas Crônica (DCC) são confirmados somente por critério laboratorial, sendo utilizado o critério clínico epidemiológico somente para óbitos investigados pela vigilância sem oportunidade da coleta de amostras para investigação laboratorial.

2.1. Diagnóstico da DCA

a) Exames Parasitológicos

O diagnóstico da DCA deve ser realizado por exame parasitológico direto, **técnica padrão-ouro**, no local de identificação do caso suspeito. O sangue deve ser coletado e recomenda-se a realização simultânea de diferentes metodologias descritas a seguir:

- Pesquisa a fresco de tripanossomatídeos.
- Métodos de concentração (Strout, microhematócrito ou creme leucocitário).
- Lâmina corada de gota espessa ou esfregaço

2.1.1 Caso suspeito de DCA-POPULAÇÃO EM GERAL

O manejo dos casos suspeitos obedece aos resultados dos exames realizados, explícitos abaixo:

- I. Caso os exames parasitológicos sejam negativos na 1ª coleta, devem ser realizadas novas coletas e repetidos os exames.
- II. Caso os exames parasitológicos forem positivos (qualquer um), por ser **“padrão ouro”** para o diagnóstico da Doença de Chagas, deve-se confirmar o caso e realizar o tratamento. **Não é necessário prosseguir a investigação laboratorial e realizar exames sorológicos.**
- III. Entretanto, caso os exames parasitológicos continuarem negativos e a suspeita de chagas aguda ainda persistir, deve ser solicitado, então, os exames sorológicos. Justificar na requisição médica.

Atenção: Nos locais em que não for possível realizar diferentes metodologias, deve-se realizar a metodologia disponível, da seguinte forma:

- I. Caso o exame parasitológico seja Negativo na 1ª coleta, deve ser realizada nova coleta e repetir o exame pela mesma metodologia.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

- II. Caso o exame parasitológico seja positivo para o diagnóstico da Doença de Chagas, deve-se confirmar o caso e realizar o tratamento. **Não é necessário prosseguir a investigação laboratorial e realizar exames sorológicos.**
- III. Entretanto, caso os exames parasitológicos continuarem negativos e a suspeita de DCA ainda persistir, deve ser solicitado, então, os exames sorológicos.

2.1.2 Caso suspeito de DCA em Recém Nascidos (RN):

O diagnóstico da DCA em RN deve ser realizado por exame parasitológico direto, **técnica padrão-ouro**, no local de identificação do caso suspeito, utilizando o sangue total do RN ou do cordão umbilical e recomenda-se a realização simultânea de diferentes metodologias.

O exame parasitológico do RN de mãe soro reagente deve ser realizado prioritariamente nos 10 primeiros dias de vida. Em casos nos quais a mãe tiver diagnóstico de DCA ou com coinfeção T. cruzi + HIV, recomenda-se a pesquisa exaustiva do parasito no recém-nascido até 2 meses de vida.

O manejo dos casos suspeitos obedece aos resultados dos exames realizados, explícitos abaixo:

- I. Caso os exames parasitológicos sejam negativos na 1ª coleta, devem ser realizadas novas coletas e repetidos os exames.
- II. Caso os exames parasitológicos forem positivos (qualquer um), por ser **“padrão ouro”** para o diagnóstico da Doença de Chagas, deve-se confirmar o caso e realizar o tratamento. **Não é necessário prosseguir a investigação laboratorial e realizar exames sorológicos.**
- III. Os casos de RN suspeitos com exames parasitológicos negativos devem ser acompanhados, com retorno aos 9 meses a fim de realizar dois testes sorológicos para pesquisa de anticorpos anti-T. cruzi da classe IgG. Antes desse período, o resultado poderá sofrer interferência da imunidade passiva (anticorpos maternos).

ATENÇÃO: Ressalta-se a necessidade da realização do Controle de Qualidade das lâminas a fim de garantir a qualidade do diagnóstico (envio mensal de 100% das lâminas positivas e negativas do município/serviço para o laboratório de revisão da regional).





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

b) Exames Sorológicos

A pesquisa sorológica para a doença de chagas na fase aguda será somente **nos casos onde os exames parasitológicos forem negativos**, e será realizada no LACEN-PA. Os exames que devem ser solicitados para sorologia de DCA são:

- a) Pesquisa de anticorpos anti-IgM: realizada através do método de Imunofluorescência Indireta (IFI).
- b) Pesquisa de anticorpos anti-IgG realizada através dos métodos:
 - Ensaioimunoenzimático (ELISA), Hemaglutinação indireta (HAI) e Imunofluorescência Indireta (IFI) – 1ª amostra
 - Ensaioimunoenzimático (ELISA), Hemaglutinação indireta (HAI) e Imunofluorescência Indireta (IFI) -1ª e 2ª amostras pareadas.

Independente do resultado dos testes da primeira amostra, realizar segunda coleta com intervalo mínimo de 15 dias da primeira, as quais serão analisadas de forma pareada, com a inclusão da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) amostra no mesmo ensaio para efeitos comparativos, que possibilitem observar a soroconversão, ou seja, sorologia negativa na primeira amostra e positiva na segunda por qualquer um dos métodos: ELISA, HAI e/ou a variação de pelo menos 2 (dois) títulos, pelo método de IFI (Anexo-Figura 1).

Atenção: Para a segunda amostra não será necessária uma nova notificação, apenas deverá vir acompanhada com a requisição do sistema GAL contendo as informações: *“trata-se de caso suspeito de Doença de Chagas Aguda, segunda amostra”*.

2.2 Diagnóstico da DCC

O diagnóstico laboratorial na fase Crônica da Doença de Chagas a ser realizado é a pesquisa de anticorpos anti-IgG. A confirmação laboratorial ocorre quando há positividade em 02 (dois) testes sorológicos de princípios distintos ou com diferentes preparações antigênicas, que serão ELISA e HAI.

Caso existam sorologias discordantes, deve-se realizar uma nova coleta de amostra para a realização de um terceiro teste pelo método de IFI, conforme fluxograma descrito em Anexo-Figura 2.

Atenção: A segunda amostra deverá vir acompanhada com a requisição do sistema GAL contendo as informações: *“trata-se de caso suspeito de Doença de Chagas Crônica, segunda amostra”*.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

3. MONITORAMENTO DE CURA

A solicitação de exames para o monitoramento de cura é a critério médico, podendo ser realizada ao final do tratamento medicamentoso aos 3 (três), 6 (seis) e 12 (doze) meses e após os 12 meses realizar anualmente até o período de 5 anos. A avaliação laboratorial será a pesquisa de anticorpos anti-IgG, por testes sorológicos de princípios distintos ou com diferentes preparações antigênicas, que serão ELISA, HAI e IFI.

Atenção: Para o monitoramento de cura, a amostra deverá vir acompanhada com a requisição do sistema GAL contendo as informações: *“trata-se de caso de Doença de Chagas, monitoramento de cura”*.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ENVIO DE AMOSTRAS AO LACEN

- I. As amostras **na fase aguda** para pesquisa sorológica da doença de chagas para IgM e IgG deverão ser encaminhadas ao LACEN, juntamente com:
 - Ficha de notificação de Doença de Chagas Aguda, com os campos corretamente preenchidos, principalmente informação da data do início dos sintomas, disponível em http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Chagas/Chagas_v5.pdf
 - **Cópias de todos os resultados dos exames parasitológicos realizados.**
 - Requisição do sistema GAL impressa (CADASTRO DE AMOSTRAS NO SISTEMA GAL-anexo).
 - Requisição médica

Obs₁: Além dos documentos citados, recomenda-se que **em casos de surtos por transmissão oral**, também sejam enviada a Ficha de Investigação de Surto – DTA, disponível em http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/DTA/Surto_DTA_v5.pdf

Obs₂: Em caso de assintomáticos, assinalar no campo correspondente na ficha de notificação.

Dados Clínicos	41 Sinais e Sintomas	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado			
	☐ Assintomático	☐ Edema de face/membros	☐ Sinais de Meningoencefalite	☐ Poliadenopatia	
	☐ Febre Persistente	☐ Hepatomegalia	☐ Sinais de ICC	☐ Taquicardia Persistente/Arritmias	
	☐ Astenia	☐ Esplenomegalia	☐ Chagoma de Inoculação/sinal de Romaña	☐ Outros _____	

- II. As amostras **na fase crônica** para pesquisa sorológica da doença de chagas deverão ser encaminhadas ao LACEN, juntamente com:
 - Ficha de notificação/conclusão com os campos corretamente preenchidos (definindo CID 10: Doença de Chagas (crônica) com comprometimento cardíaco-B57.2, Doença de Chagas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

(crônica) com comprometimento do aparelho digestivo-B57.3, Doença de Chagas (crônica) com comprometimento do sistema nervoso-B57.4 ou Doença de Chagas (crônica) com comprometimento de outros órgãos- B57.5), disponível em http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/NINDIV/Ficha_conclusao_v5.pdf

- Requisição do sistema GAL impressa
- Requisição médica

III. As amostras de **monitoramento de cura** da doença de chagas deverão ser encaminhadas ao LACEN, juntamente com:

- Requisição do sistema GAL impressa
- Requisição médica

5. CRITÉRIOS PARA REJEIÇÃO DE AMOSTRAS PARA INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE DOENÇA DE CHAGAS

- Amostras sem identificação ou dados incorretos sobre o paciente ou com identificação duvidosa.
- Amostra não correlacionada com o pedido médico ou requisição.
- Amostra insuficiente, contaminada, hemolisada ou não centrifugada.
- Amostras sem formulário de notificação respectivo a fase clínica da doença (1ª amostra).
- Amostras sem formulário de requisição do sistema GAL.
- Amostras sem requisição médica (1ª amostra de DCA, 1ª amostra de DCC ou monitoramento de cura).
- Amostras para investigação de DCA sem cópias de todos os resultados dos exames parasitológicos realizados.

ELABORAÇÃO: Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN-PA/2022.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. 2021. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf/view. Acesso em 21/11/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigilância Epidemiológica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar**. Manual de Treinamento. Disponível em file:///C:/Users/57191272/Downloads/manual_DTHA_2021_web.pdf. Acesso em 20/12/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 1.061, DE 18 DE MAIO DE 2020**. Revoga a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, e altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0264_19_02_2020.html. Acesso em 20/12/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Chagas**. 2018. Disponível em http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Relatorio_PCDT_Doenca_de_Chagas.pdf. Acesso em 20/12/2021.

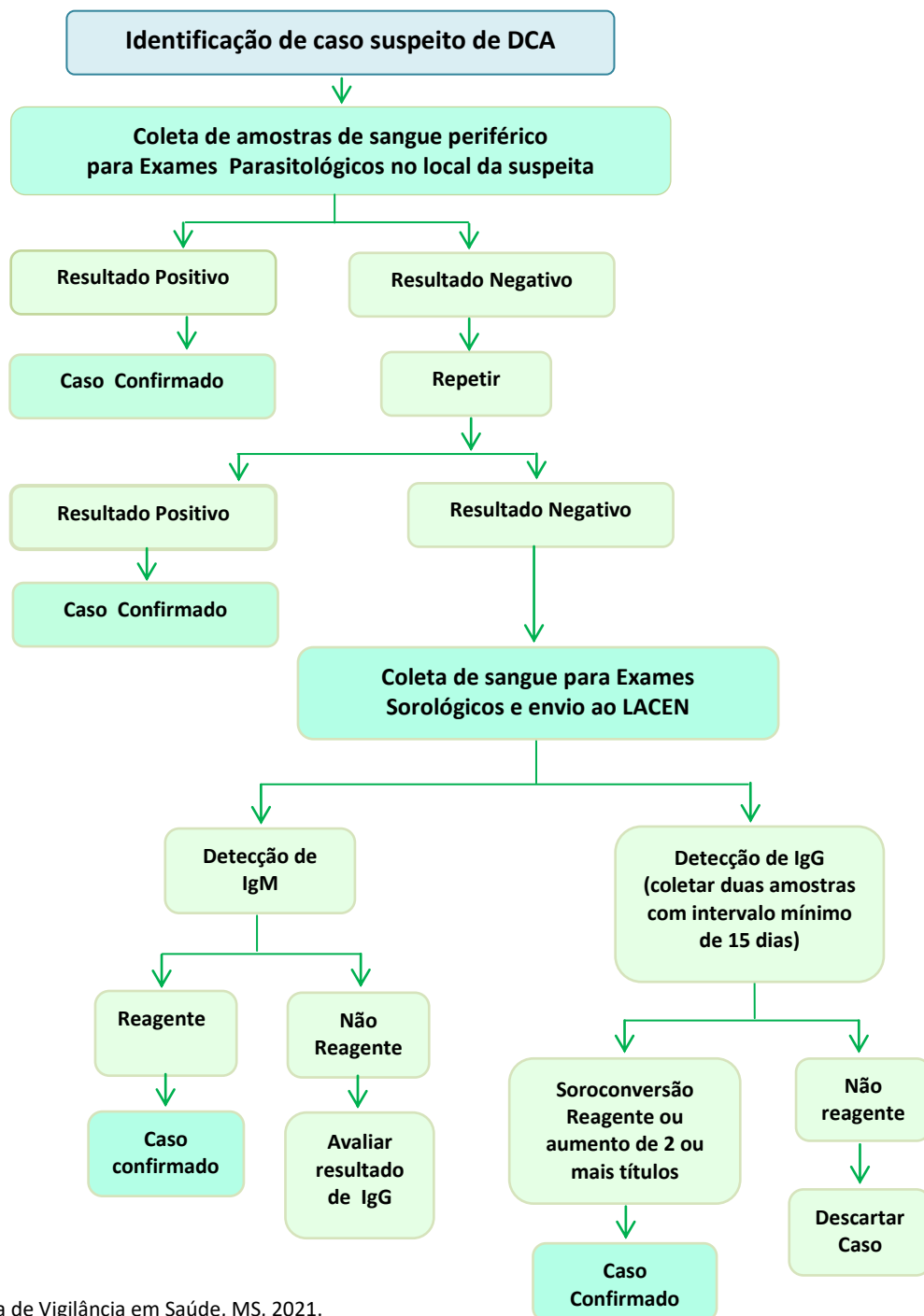




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

ANEXO

FIGURA 1 – Fluxograma para confirmar ou descartar casos suspeitos de Doença de Chagas Aguda (DCA), segundo critério laboratorial:



Fonte: Adaptado do Guia de Vigilância em Saúde, MS, 2021.

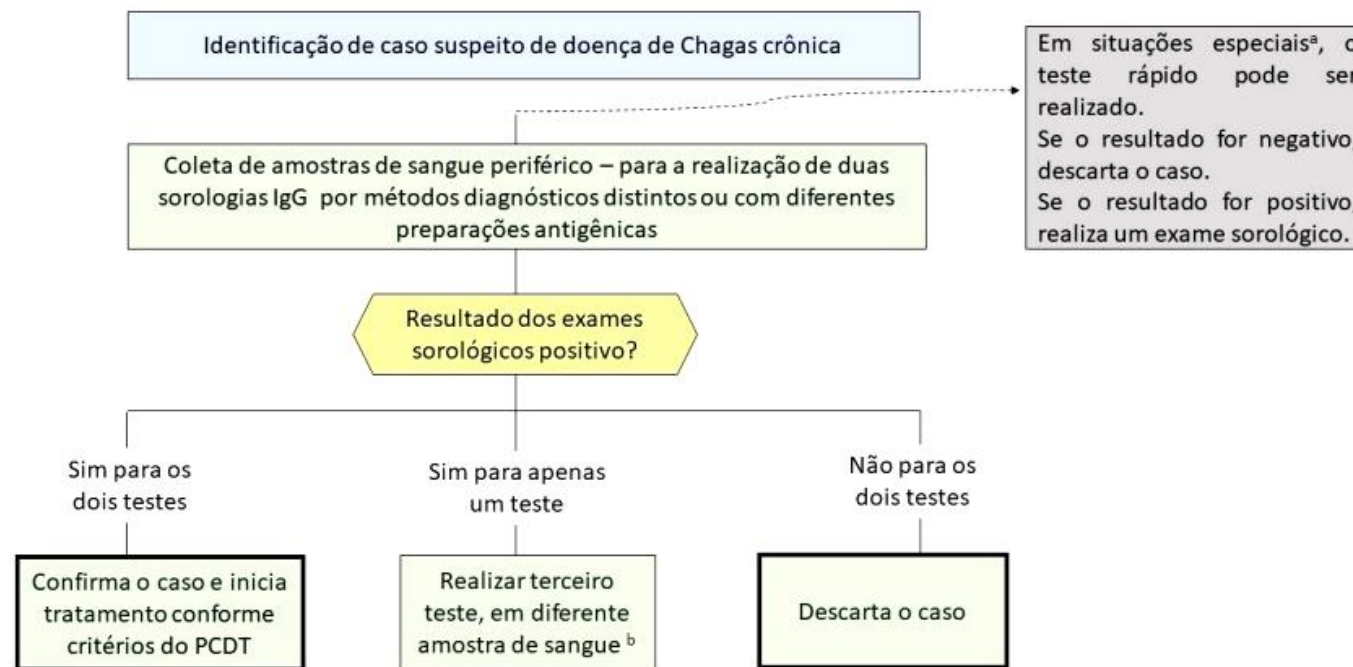
Nota: Com relação aos exames sorológicos, apesar de não serem os mais indicados na fase aguda, podem ser realizados quando a pesquisa direta permanecer negativa e o paciente persistir com a suspeita clínica (PCDT Doença de Chagas, CONITEC, 2018).





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

Figura 2- Fluxograma para confirmar ou descartar casos suspeitos de Doença de Chagas Crônica (DCC), segundo critério laboratorial:



Fonte: PCDT-CHAGAS, MS, 2018

^a: Testes rápidos podem ser utilizados como triagem inicial em cenários sem uma rede laboratorial adequada, com difícil acesso aos serviços de saúde, e em gestantes com suspeita de doença de Chagas durante o pré-natal ou em trabalho de parto.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

ANEXO
CADASTRO DE AMOSTRAS PARA INVESTIGAÇÃO DE DCA/DCC E MONITORAMENTO DE CURA
NO SISTEMA GAL

- I. Preencher os dados do requisitante e da solicitação, especificando a finalidade- **INVESTIGAÇÃO** e descrição: se DCA selecionar **Doença de Chagas Aguda**, se DCC, selecionar **Doença de Chagas**.

II. PARA CADASTRAR AMOSTRAS DE DCA

- a. Preencher os dados do paciente, das informações clínicas (selecionar agravo/doença: **DOENÇA DE CHAGAS AGUDA**)

- b. Após, realizar os seguintes passos em **AMOSTRA**, a depender da sequência de amostra coletada:

CADASTRO DE 1ª AMOSTRA: SORO

- Inserir os dados da amostra: **SORO**, amostra **1**, IN – Amostra “in natura”, colocar a data e hora da coleta e INCLUIR.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

- Ao preencher Pesquisa/ Exames, selecionar: **DOENÇA DE CHAGAS AGUDA**, selecionar a amostra cadastrada, INCLUIR e após SALVAR. Ao incluir, automaticamente aparecerão os exames e metodologias que serão realizadas com a amostra.

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Doença de Chagas - Aguda: Soro - 1ª amostra--IN - Amostra "in natura"			
Chagas, IgG	Enzimaimunoensaio	Soro - 1ª amostra	Não salva
Chagas, IgG	Hemaglutinação Indireta	Soro - 1ª amostra	Não salva
Chagas, IgG	Imunofluorescência Indireta	Soro - 1ª amostra	Não salva
Chagas, IgM	Imunofluorescência Indireta	Soro - 1ª amostra	Não salva

CADASTRO DE 2ª AMOSTRA: SORO

- Inserir os dados da amostra: **SORO**, amostra **2**, IN – Amostra “in natura”, colocar a data e hora da coleta e INCLUIR.

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data de
Soro		2ª amostra	Amostra "in natura"	30/08/2020

- Ao preencher Pesquisa/ Exames, selecionar: **DOENÇA DE CHAGAS AGUDA**, selecionar a amostra cadastrada e INCLUIR. Ao incluir, automaticamente aparecerão os exames e metodologias que serão realizadas com a amostra.

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Doença de Chagas - Aguda: Soro - 2ª amostra--IN - Amostra "in natura"			
Chagas, IgG	Enzimaimunoensaio	Soro - 2ª amostra	Não salva
Chagas, IgG	Hemaglutinação Indireta	Soro - 2ª amostra	Não salva
Chagas, IgG	Imunofluorescência Indireta	Soro - 2ª amostra	Não salva
Chagas, IgM	Imunofluorescência Indireta	Soro - 2ª amostra	Não salva





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

- Após inclusão da pesquisa selecionada, preencher o campo Observações contendo as informações: *“trata-se de caso suspeito de Doença de Chagas Aguda, segunda amostra”*, e SALVAR.

Observações

Trata-se de caso suspeito de Doença de Chagas Aguda, segunda amostra.

III. PARA CADASTRAR AMOSTRAS DE DCC

- Preencher os dados do paciente, das informações clínicas (selecionar agravo/doença: **DOENÇA DE CHAGAS CRONICA**)

Informações Clínicas

Dados clínicos gerais

Agravado/Doença: DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA

Data 1ºs sintomas: 01/08/2022

- Após, realizar os seguintes passos em **AMOSTRA**, a depender da sequência de amostra coletada:

CADASTRO DE 1ª AMOSTRA: SORO

- Inserir os dados da amostra: **SORO**, amostra **1**, IN – Amostra “in natura”, colocar a data e hora da coleta e INCLUIR.

Amostras

Nova amostra: Soro Localização: 1 IN - Amostra "in natura"

30/08/2022 10 Medicamento: Medicamento? Qual medicamento utilizado?

Data de início d Incluir Excluir

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data c
Soro		1ª amostra	Amostra "in natura"	30/08/

- Ao preencher Pesquisa/ Exames, selecionar: **DOENÇA DE CHAGAS CRONICA**, selecionar a amostra cadastrada, INCLUIR e após SALVAR. Ao incluir, automaticamente aparecerão os exames e metodologias que serão realizadas com a amostra.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

Pesquisas/Exames

Nova pesquisa: **Doença de Chagas - Crônica** | **Soro** | Incluir Excluir Incluir exame Excluir exame

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Doença de Chagas - Crônica: Soro - 1ª amostra--IN - Amostra "in natura"			
Chagas, IgG	Hemaglutinação Indireta	Soro - 1ª amostra	Não salva
Chagas, IgG	Enzimaimunoensaio	Soro - 1ª amostra	Não salva

CADASTRO DE 2ª AMOSTRA: SORO

- Inserir os dados da amostra: **SORO**, amostra **2**, IN – Amostra “in natura”, colocar a data e hora da coleta e INCLUIR.

Amostras

Nova amostra: **Soro** | Localização: **2** | **IN** | Amostra "in natura"

30/08/2022 | 10 | Medicamento: Medicamento? | Qual medicamento utilizado?

Data de Inicio d | Incluir Excluir

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data de
Soro		2ª amostra	Amostra "in natura"	30/08/20

- Ao preencher Pesquisa/ Exames, selecionar: **DOENÇA DE CHAGAS CRONICA-2ª AMOSTRA**, selecionar a amostra cadastrada e INCLUIR. Ao incluir, automaticamente aparecerão os exames e metodologias que serão realizadas com a amostra.

Pesquisas/Exames

Nova pesquisa: **Doença de Chagas - Crônica 2ª Amostra** | **Soro** | Incluir Excluir Incluir exame Excluir exame

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Doença de Chagas - Crônica 2ª Amostra: Soro - 2ª amostra--IN - Amostra "in natura"			
Chagas, IgG	Imunofluorescência Indireta	Soro - 2ª amostra	Não salva

- Após inclusão da pesquisa selecionada, preencher o campo Observações contendo as informações: “*trata-se de caso suspeito de Doença de Chagas Crônica, segunda amostra*”, e SALVAR.

Observações

Trata-se de caso suspeito de Doença de Chagas Cronica, segunda amostra”.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

IV. PARA CADASTRAR AMOSTRAS PARA MONITORAMENTO DE CURA

- Preencher os dados do paciente e das informações clínicas.
- Após, realizar os seguintes passos em **AMOSTRA**, sempre cadastrando como amostra 1.

CADASTRO DE AMOSTRA: SORO

- Inserir os dados da amostra: **SORO**, amostra **1**, IN – Amostra “in natura”, colocar a data e hora da coleta e INCLUIR.

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data c
Soro		1ª amostra	Amostra "in natura"	30/08/

- Ao preencher Pesquisa/ Exames, selecionar: **DOENÇA DE CHAGAS-MONITORAMENTO DE CURA**, selecionar a amostra cadastrada e INCLUIR. Ao incluir, automaticamente aparecerão os exames e metodologias que serão realizadas com a amostra.

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Doença de Chagas - Monitoramento de cura: Soro - 1ª amostra--IN - Amostra "in natura"			
Chagas, IgG	Enzimaimunoensaio	Soro - 1ª amostra	Não salva
Chagas, IgG	Hemaglutinação Indireta	Soro - 1ª amostra	Não salva
Chagas, IgG	Imunofluorescência Indireta	Soro - 1ª amostra	Não salva

- Após inclusão da pesquisa selecionada, preencher o campo Observações contendo as informações: *“trata-se de caso de Doença de Chagas, monitoramento de cura”*.

Trata-se de Doença de Chagas, monitoramento de cura”.

ATENÇÃO: SALVAR, E ENCAMINHAR AS REQUISIÇÕES PARA A REDE LACEN.

